

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 011/2025

Processo: 0000289-71.2025.5.13.0000

Proad: 1161/2025

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 13/03/2025, sob a Presidência da Desembargadora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **RAMON BEZERRA DOS SANTOS**, presentes os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ao Juiz **MARCELO RODRIGO CARNIATO** a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ durante o período de seu afastamento para o mandato de Presidente da Amatra 13.

Observação: O Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária